



INDICAÇÃO Nº. ³⁴⁹ /2026

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, **a Implantação de Programa Municipal de Prevenção ao AVC e infarto com exames periódicos para grupos de riscos.**

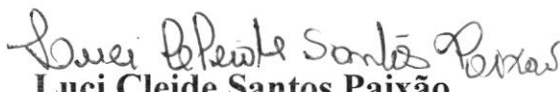
JUSTIFICATIVA

O AVC e o infarto estão entre as principais causas de morte e incapacidade no Brasil. A prevenção, por meio do acompanhamento médico regular e da realização de exames periódicos, possibilita a identificação precoce de fatores de risco como hipertensão, diabetes, colesterol elevado, obesidade e doenças cardiovasculares.

A implantação deste programa contribuirá para a promoção da saúde da população, redução de internações e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, especialmente dos idosos e demais grupos mais vulneráveis.

Nestes termos e na condição de representante da comunidade estanciana, solicitamos ao Senhor Chefe do Poder Executivo, **que viabilize o programa solicitado** para atender as necessidades da população.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 02 de junho de 2026.


Luci Cleide Santos Paixão
Vereadora Proponente